ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE

PORTARIA N°002, de 07 de Janeiro de 2019.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em atendimento às exigências legais pertinentes;

Considerando a necessidade de atender a legalidade atinente à Lei Federal nº 8.666/93,

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica constituída a **Comissão Permanente de Licitação** da Câmara Municipal de Colniza/MT, para responder por suas atribuições no ano de 2019, que será composta:

- ***Ilson Morais de Oliveira*** – *Presidente "Servidor Efetivo"*
- ***Poliana Cristina Guizzardi***– *Secretaria "Servidora Efetiva"*
- ***Maria das Dores Silva*** – *Membro "Servidora Efetiva"*
- ***Eduardo Aparecido Celis de Moraes*** – *Suplente "Servidor Efetivo"*

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Colniza – MT, 07 de Janeiro de 2019.

JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 07 de Janeiro de 2019.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente